



DELIBERAÇÃO nº 208

INSTITUI O DIA DO LIVRO EM VOLTA REDONDA

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e sanciona a seguinte DELIBERAÇÃO :-

- Artigo 1º :- Fica instituído o DIA DO LIVRO em Volta Redonda a ser comemorado em 20 de Janeiro data do nascimento de Euclides da Cunha;
- Artigo 2º :- A partir da data da comemoração de DIA DO LIVRO será instalada pelo prazo de 15 dias consecutivos uma Feira de Livros, na Praça Brasil;
- Artigo 3º :- A Municipalidade colaborará com essa iniciativa promovendo os entendimentos necessários com Editoras e Livrarias que queiram participar da Feira de Livros;
- Artigo 4º :- A venda dos livros se fará nos moldes usuais das Feiras de Livros realizadas em outros Municípios com desconto mínimo de 20% nos preços;
- Artigo 5º :- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25/5/59


César Cândido Lemos

Prefeito